



Relatório de Governo Societário

2024

Índice

01_ Sumário Executivo	3
02_ A Startup Madeira	5
Empresa	5
Missão	5
Visão	5
Valores	5
Objetivos Estratégicos	5
03_ Estrutura de Capital	7
Estrutura acionista a 31 de dezembro 2024	7
04_ Participações Sociais e Obrigações detidas	8
05_ Órgãos Sociais	9
Modelo de Governo	9
Assembleia Geral	9
Conselho de Gerência	9
Fiscalização	10
Revisor Oficial de Contas	10
06_ Organização Interna	11
Estatutos e Comunicações	11
Controlo Interno e Gestão de Riscos	11
Regulamentos e Códigos	11
Deveres Especiais de Informação e Sítio na Internet	11
Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	11
07_ Remunerações	12
Gestores Públicos	12
08_ Transações com partes Relacionadas e Outras	13
09_ Análise de Sustentabilidade	14
10_ Avaliação do Governo Societário	15
11_ Anexos do Relatório do Governo Societário	16

01_ Sumário Executivo

No âmbito dos deveres desta sociedade enquanto pertencente ao Setor Empresarial na Região Autónoma da Madeira, é elaborado o presente Relatório de Governo Societário com referência ao ano de 2024, tendo por base a Circular nº 2/SRF/UT/2023, cumprindo em tudo o aplicável o referido nesta circular.

Os pontos definidos no modelo de Relatório de Governo Societário que não constam neste documento, não se aplicam à **Startup Madeira**, por efetivamente não termos quaisquer dados ou informações nas matérias versadas nesses mesmos pontos.

O presente relatório foi aprovado em reunião do Conselho de Gerência do dia 17 de fevereiro de 2025, em conformidade com as obrigações deste órgão.

Informação sobre as Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2024:

CAPÍTULO II do RJSERAM Práticas de bom governo		Sim	Não	N/A	Data
Artigo 41º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2024 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X			Fevereiro/2024
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2024	X			Setembro/2024
Artigo 42º	divulgou informação sobre a estrutura societária, execução dos objetivos, planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais, curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X ¹			Dezembro/2024
Artigo 44º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção de 2024	X ²			2024
Artigo 45º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X			2024
Artigo 46º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada			X ³	
Artigo 47º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X			
Artigo 48º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X ⁴			Abril/2024
Artigo 49º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se absterem de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesse	X			

¹ O Plano de Atividades anual e plurianual 2024-2026 está disponível no sítio na internet da **Startup Madeira**. O curriculum e respetivas remunerações dos órgãos sociais, estão igualmente publicados no seu sítio na internet em: www.startupmadeira.eu

² Em conformidade com o previsto nos artigos 6º e 7º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, as entidades abrangidas, em virtude de empregarem 50 ou mais trabalhadores, têm de cumprir as obrigações que dele decorrem, procedendo ao registo na Plataforma RGPC e ao preenchimento dos formulários nele exigidos. Não obstante a **Startup Madeira** não estar abrangida no universo de entidades previstas no n.º 2, do artigo 2.º do RGPC, dado que dispõe de um PPR implementado, ao qual avalia mensalmente e anualmente a sua execução, assim como tem um Código de Ética, Conduta e Igualdade e Sustentabilidade (cf. n.º 5, do artigo 2.º do RGPC), tomou a iniciativa de reporte deste cumprimento, na plataforma criada para o efeito, sendo dado conhecimento à respetiva tutela e IRF. O relatório de execução de 2024 do PPR está disponível em: https://startupmadeira.eu/wp-content/uploads/2025/02/250206_PlanoPrevencaoRiscos_Execucao2024.pdf

³ A **Startup Madeira** não está abrangida por este artigo, por não lhe ter sido incumbida desta missão de serviço público ou de interesse geral

⁴ A **Startup Madeira** foi distinguida pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE, pelas suas boas práticas na promoção da Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens por trabalho igual ou de igual valor, com o "Selo da Igualdade Salarial" 2024.

CAPÍTULO II do RJSERAM Práticas de bom governo		Sim	Não	N/A	Data
Artigo 50º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriam a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Regional de Finanças	X ⁵			2024
Artigo 51º	providenciou no sentido de que a UT tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica	X			
Artigo 52º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSERAM (boas práticas de governação)			X	

⁵ As declarações patrimoniais são apresentadas pelos gerentes a cada início e final de mandato, estas declarações estão disponíveis publicamente para consulta em: <https://entidadetransparencia.pt/>

02_ A Startup Madeira

Empresa

A **Startup Madeira** é uma entidade regional do Sector Empresarial da RAM, atualmente tutelada pela Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura. É na Madeira a incubadora responsável pela dinamização do empreendedorismo, da inovação e da proteção do conhecimento.

Desde a sua fundação, em 1997, auxilia empreendedores e startups no desenvolvimento e expansão dos seus negócios. É uma incubadora certificada pela EBN - European Business and Innovation Centre Network pertencendo à Rede Europeia dos Centros de Empresas e Inovação, e tal como todos os Business Innovation Centers - EU|BIC, assume-se como um parceiro estratégico do desenvolvimento regional, impulsionando a criação de pequenas e médias empresas, através da dinamização do empreendedorismo e da modernização e inovação empresarial.

Startup Madeira, é a designação social adotada em 2016 por forma a acompanhar a estratégia nacional traçada - o programa Startup Portugal, sendo também uma incubadora certificada por esta, integrando a RNI - Rede Nacional de Incubadoras. É igualmente associada da TecParques - Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia.

A incubação de empresas e a realização contínua de programas de empreendedorismo e inovação fazem parte da estratégia da empresa. A **Startup Madeira** age também como entidade facilitadora e ponto de contacto do ecossistema empreendedor regional, com parceiros nacionais e internacionais.

Além do apoio a empresas e empreendedores locais, nos últimos anos a **Startup Madeira** tem vindo a apostar no desenvolvimento de projetos internacionais nas áreas da Economia Azul, Turismo, Gaming e Saúde. No início de 2021, foi lançado o projeto de dinamização da Madeira como destino para nómadas digitais, que se mantém.

Missão

A missão da **Startup Madeira** consiste em servir de instrumento de desenvolvimento regional apoiando os empreendedores na implementação do seu projeto empresarial inovador na Região Autónoma da Madeira, desde a fase inicial até à fase de desenvolvimento e expansão. Neste sentido, procuramos proporcionar um ambiente favorável ao empreendedorismo, sobretudo nos mais jovens, e agir como um facilitador e ponto de contacto central de um ecossistema empreendedor.

Visão

Ser um centro de referência ao nível da dinamização do empreendedorismo e da inovação empresarial na Região Autónoma da Madeira, com reconhecida experiência e competência.

Valores

Os valores da **Startup Madeira** assentam no desenvolvimento de um espírito empreendedor no tecido empresarial, enquanto procura, de forma constante, inovação e potenciar o trabalho em equipa e o *networking*.

Objetivos Estratégicos

- > Contribuir para a diversificação e crescimento da economia da Região Autónoma da Madeira com um enfoque na atividade empresarial inovadora
- > Apoiar os promotores de ideias empresariais inovadoras na execução do seu projeto a diversos níveis
- > Criar na Região Autónoma da Madeira um ambiente favorável ao empreendedorismo
- > Ser uma entidade credível e de referência em matérias de inovação, empreendedorismo e propriedade industrial
- > Ser um elo entre várias instituições regionais que atuam direta ou indiretamente com as áreas de intervenção da **Startup Madeira** e os promotores de ideias inovadoras
- > Ser um elemento ativo da rede Europeia de "Business Innovation Centres Network - EBN", da Tecparques - Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia, da Startup Portugal e da Rede Nacional de Incubadoras - RNI

De salientar que relativamente ao cumprimento do disposto no artigo 36º do RJSERAM, não foram definidos objetivos, através de um contrato de gestão, pelo acionista para o exercício de 2024, sendo que a empresa rege-se pelo contrato-programa celebrado com a tutela setorial e pelo definido no PAO 2024-2026, os quais foram cumpridos.

Referia-se que para a boa prossecução da atividade da **Startup Madeira** é fundamental a existência do contrato-programa, enquanto organismo com atuação de interesse público, constituindo-se este como um fator crítico de sucesso.

03_ Estrutura de Capital

Estrutura acionista a 31 de dezembro 2024

Em 31 de dezembro de 2024, o capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado no montante de 245.408,55 euros, sendo representado pelas seguintes entidades:

Capital social	Valor da participação	Percentagem Participação
Região Autónoma da Madeira	197 523,97	80,48%
Região Autónoma da Madeira	3 990,38	1,63%
Universidade da Madeira	15 961,53	6,50%
Associação Jovens Empresários Madeirenses	15 961,53	6,50%
Insular – Produtos Alimentares, S.A.	3 990,38	1,63%
Empresa de Cervejas da Madeira	3 990,38	1,63%
Empresa de Eletricidade da Madeira	3 990,38	1,63%
Totais	245 408,55	100%

Não existem atualmente limitações de transmissão de quotas, nem foram pela **Startup Madeira** tomadas medidas que prejudiquem a transmissibilidade das quotas representativas do capital social da empresa.

Não existem acordos parassociais que conduzam a eventuais restrições neste âmbito.

04_ Participações Sociais e Obrigações detidas

Não aplicável à **Startup Madeira**.

05_ Órgãos Sociais

Modelo de Governo

Os órgãos sociais da Startup Madeira são:

- > A Assembleia Geral
- > O Conselho de Gerência

Ambos estes órgãos regem-se pelo definido nos Estatutos da **Startup Madeira**.

Assembleia Geral

Presidência da Assembleia Geral cabe ao representante da função acionista, a sua representação é assegurada pelo Secretário Regional das Finanças, secretaria que detém a representação da função acionista. Todos os sócios são convocados, de acordo e nos termos do 248º do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de Gerência

Os membros do Conselho de Gerência, de acordo com os estatutos da sociedade são nomeados em Assembleia Geral para o triénio, nomeadamente através do 11º artigo. A gerência é confiada a três gerentes, sendo 1 designado pelo sócio RAM, o segundo, pelo sócio da AJEM e o terceiro pelo sócio eleito em AG pelos restantes sócios. As suas competências estão expressas nos artigos 12º e 13º dos estatutos da sociedade.

De acordo com os estatutos da **Startup Madeira**, a composição do Conselho de Gerência é conforme o seguinte:

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2024-2026	Presidente Executivo	Carlos Miguel Soares Lopes	Assembleia Geral nº 38	20/09/2024
2024-2026	Vogal não executivo	Miguel Alexandre Fernandes Andrade	Assembleia Geral nº 38	20/09/2024
2024-2026	Vogal não executivo	Elsa Maria dos Santos Fernandes	Assembleia Geral nº 38	20/09/2024

O vencimento do presidente do conselho de gerência e as senhas de presença do vogal Miguel Alexandre Fernandes Andrade, são pagas pela **Startup Madeira**, sendo que a vogal Elsa Maria dos Santos Fernandes, não auferir qualquer remuneração, de acordo com o artigo n.º 70 da carreira de docente.

Principais notas curriculares e remunerações da gerência encontram-se disponíveis no sítio da internet da **Startup Madeira**, conforme disposto no artigo nº 51 do Decreto Legislativo Regional nº 15/2021/M.

Sendo a **Startup Madeira** uma sociedade comercial por quotas com a gerência nomeada pelos sócios, conforme acima referido, estes gerentes não têm qualquer participação a título individual no capital da sociedade, nem nenhum dos membros do Conselho de Gerência detém relações familiares ou comerciais com os acionistas.

Por ter sido iniciado novo mandato para o triénio 2024-2026, o Presidente Executivo e os Vogais do Conselho de Gerência efetuaram o reporte referente às declarações patrimoniais na Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência, disponível para consulta, de acesso público, em <https://entidadetransparencia.pt/>.

Em termos de reuniões agendadas e participadas pelos membros do Conselho de Gerência a informação resulta no quadro abaixo, conforme solicitado pela Circular nº 2/SRF/UT/2023.

Nº de reuniões agendadas	Nº de reuniões realizadas	Assiduidade dos membros do Conselho de Gerência
12	12	Os 3 elementos participaram em todas as reuniões realizadas

Fiscalização

A **Startup Madeira** não tem conselho fiscal, conforme decorre dos estatutos, nem cumpre o disposto no nº 2, do artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais, para o efeito.

Revisor Oficial de Contas

Por iniciativa da sociedade, e apesar de legalmente não ser obrigada, tem anualmente uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) a certificar as contas. A análise das propostas e seleção de empresa para realização do trabalho de auditoria é feita em Assembleia Geral e sempre para cada exercício económico. O valor total registado como gasto relativo a serviços de auditoria a prestar pela sociedade de revisores oficiais de contas - PricewaterhouseCoopers & Associados, eleita para efetuar o trabalho referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi de €2.000.

06_ Organização Interna

Estatutos e Comunicações

Os estatutos que gerem esta sociedade estão definidos desde a sua criação em 1997, tendo sido alterados em 2017 alargando o seu objeto social. A alteração dos Estatutos está sujeita às regras relevantes nesta matéria, constantes da lei artigo 265º do Código das Sociedades Comerciais.

Desde 2018, a **Startup Madeira** adquiriu os serviços obrigatório de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho.

Controlo Interno e Gestão de Riscos

O conselho de gerência tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com impacto relevante nas atividades da empresa, na medida da sua dimensão, sem que, contudo, tenha se revelado necessária a criação de um órgão formal para o efeito.

Regulamentos e Códigos

A **Startup Madeira**, desde a sua criação, que dispõe de um Regulamento Interno⁶ de utilização dos serviços da empresa, nomeadamente dos serviços de incubação (Incubação Física, Co-Work e Escritório Virtual) e, desde 2019, de um Regulamento Interno de Carreiras, Progressões e Remunerações.

Dispõe igualmente de um Código de Ética, Conduta, Igualdade e Sustentabilidade que contempla os princípios e compromissos da **Startup Madeira**.

De modo a mitigar o risco de corrupção e infrações conexas, e conforme disposto no n.º 1 do Artigo 44º do DLR n.º 15/2021/M do RJSERAM, no qual “as empresas públicas regionais [...] devem elaborar anualmente um relatório identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências, de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro”, foi desenvolvido um Plano de Prevenção de Riscos⁷ (PPR). Os interessados (acionistas, membros de órgão sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders*) podem comunicar à empresa quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas dúvidas, de forma a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos. Salientamos que é efetuada anualmente a avaliação da execução do referido plano, estando a mesma disponível para consulta no sítio da internet em: <https://startupmadeira.eu/regulamento-e-divulgacoes/>.

Em conformidade com o previsto nos artigos 6º e 7º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, as entidades abrangidas, em virtude de empregarem 50 ou mais trabalhadores, têm de cumprir as obrigações que dele decorrem, procedendo ao registo na Plataforma RGPC e ao preenchimento dos formulários nele exigidos. Não obstante a **Startup Madeira** não estar abrangida no universo de entidades previstas no n.º 2, do artigo 2.º do RGPC, e uma vez que dispõe de um PPR implementado, tomou a iniciativa de reporte deste cumprimento na plataforma criada para o efeito, sendo dado conhecimento à respetiva tutela e IRF.

Deveres Especiais de Informação e Sítio na Internet

Toda a informação relevante da empresa, nomeadamente a constante do artigo 42º do RJSERAM, naquilo que é aplicável à **Startup Madeira**, está disponível no sítio da internet, disponível em: <https://www.startupmadeira.eu>, em português e inglês.

Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Não aplicável à **Startup Madeira**.

⁶ O Regulamento Interno encontra-se disponível em: https://startupmadeira.eu/regulamento-e-divulgacoes/Regulamento_Interno_StartupMadeira

⁷ O Plano de Prevenção de Riscos encontra-se disponível em: https://startupmadeira.eu/wp-content/uploads/2024/03/PlanoPrevencaoRiscos_2023.pdf

07_ Remunerações

Gestores Públicos

Os gerentes da **Startup Madeira** são gestores públicos e com efeito a remuneração do Presidente Executivos está definida em resolução do Conselho de Governo, de acordo com a classificação da empresa, ou seja, no caso da **Startup Madeira**, nível C. Assim, a remuneração a auferir pelo Presidente do Conselho de Gerência é o estipulado no Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, para as empresas do Grupo C, 14 vezes ao ano, acrescidas de despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, 12 vezes ao ano, em conformidade com a Resolução do Conselho de Governo n.º 392/2015, de 27 de maio e Despacho Conjunto n.º 61/2015, de 29 de junho.

A remuneração dos Vogais não executivos do Conselho de Gerência foi definida em Assembleia Geral, sendo atribuído em senhas de presença pelo valor de duzentos e cinquenta euros, limitada a doze por ano.

Notas:

1. Aos valores abaixo descritos, incide já a redução remuneratória prevista no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M.

Membro do Conselho de Gerência	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) / 2024	
			Vencimento	Despesas de representação
Presidente Executivo	S	C	3 410,29	1 435,91
Vogal não executivo (AJEM)	S	Estatutos da sociedade	237,50	0,00
Vogal não executivo (UMa) ⁸	S	Estatutos da sociedade	0,00	0,00

Em termos de benefícios sociais com o Conselho de Gerência, durante o ano de 2024, temos:

Membro do Conselho de Gerência	Benefício Social (€) / 2024				
	Valor do subsídio de refeição		Regime de proteção social		Seguro de saúde
	Diário	Encargo anual	Identificação	Encargo anual	Encargo anual
Presidente Executivo	8,31	1 761,72	Segurança Social	15 851,07	787,06

A empresa tem conhecimento e respeita integralmente o Regime de Incompatibilidades e Impedimentos de Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, definido na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho alterada pela Lei n.º 69/2020, de 9 de novembro, pela Lei n.º 58/2021, de 18 de agosto e pela Lei n.º 4/2022, de 6 de janeiro, e no Estatuto do Gestor Público em vigor na RAM, na sua versão atual.

Os membros do Conselho de Gerência abstêm-se da participação nos processos de decisão que possam envolver interesses próprios sendo de salientar que tal situação não se colocou.

⁸ A Vogal Elsa Maria dos Santos Fernandes, não auferir qualquer remuneração pelo artigo n.º 70 do Estatuto da Carreira Docente.

08_ Transações com partes Relacionadas e Outras

As Transações com parte relacionadas estão descritas no Anexo ao Balanço e às Demonstrações de Resultados, constantes do Relatório e Contas da **Startup Madeira**.

09_ Análise de Sustentabilidade

A procura por satisfazer as necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações responderem às suas necessidades, é uma preocupação que rege as atividades e serviços que a **Startup Madeira** disponibiliza. Deste modo, as atividades desenvolvidas e apoiadas pela **Startup Madeira** visam o contributo para a criação de resultados e impactos sustentáveis no incremento e desenvolvimento do empreendedorismo e inovação na região, tendo por base os ESG (*Environment, Social e Governance*).

De acordo com o artigo 47º do SERAM, e no que se refere à Responsabilidade social “As empresas públicas regionais devem prosseguir objetivos de responsabilidade social e ambiental, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional, a promoção da igualdade e da não discriminação, a proteção do ambiente e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial”. Com base nesses princípios foram identificadas algumas ações tomadas pela **Startup Madeira**, seguidamente apresentadas.

No que concerne à política de recursos humanos a **Startup Madeira** tem implementado um Código de Ética, Conduta, Igualdade e Sustentabilidade que estabelece um conjunto de valores e princípios ético-profissionais que devem ser observados no cumprimento das atividades desenvolvidas pelos colaboradores da **Startup Madeira**, nas relações profissionais entre si e com terceiros. Note-se que ainda na esfera dos recursos humanos e promoção da igualdade, foi distinguida pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE, pelas suas boas práticas na promoção da Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens por trabalho igual ou de igual valor, com o “Selo da Igualdade Salarial” 2024.

No sentido de estimular, integrar e potenciar o desenvolvimento da economia local, a **Startup Madeira** procura criar oportunidades de emprego, parcerias, inovação e prosperidade económica entre os intervenientes do ecossistema. Note-se que, a título de exemplo, aquando da realização dos programas de aceleração da **Startup Madeira**, mais de 10 startups internacionais, deslocam-se à Madeira para testarem os seus produtos e serviços na região durante 6 semanas. Para tal, são criadas atividades com o propósito de envolver as startups participantes, entidades, parceiros e a comunidade do ecossistema na região que possibilitam a concretização de sinergias e parcerias locais.

Por forma a criar oportunidades que envolvam a comunidade, a **Startup Madeira** enquanto parceira do Instituto de Emprego da Madeira, tem vindo a integrar pessoas locais desempregadas nos programas de aceleração, no sentido de não só acompanharem a atividade laboral das startups participantes, mas também permitir a melhor integração destas à cultura madeirense. Não obstante, esta parceria permite ainda a presença mensal da **Startup Madeira** no Instituto como forma de apresentar os serviços disponíveis, e os projetos e programas desenvolvidos aos desempregados inscritos, mas sobretudo como forma de procurar criar oportunidades de emprego, através da criação de novas ideias de negócio.

Importa salientar ainda que em todas as atividades realizadas pela **Startup Madeira**, e com o intuito de promover a equidade e inclusão, são dadas igualdade de oportunidades de participação a todas as pessoas, independentemente da sua ascendência, idade, género, raça, orientação sexual, língua, incapacidades físicas, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social, procurando assim enfatizar o envolvimento da comunidade, a diversidade e inclusão.

De referir que a **Startup Madeira** é stakeholder e participa ativamente no Plano Regional para a Igualdade e Cidadania, da Direção de Serviços para a Igualdade e Cidadania, da Secretaria Regional da Inclusão, Trabalho e Juventude, fornecendo regularmente informação sobre a participação por género nas iniciativas dinamizadas, a esta direção de serviços.

No que concerne à dimensão ambiental, a **Startup Madeira** apoia e procura desenvolver iniciativas que previnam e mitiguem as emissões de carbono e das alterações climáticas, tendo sido substituídas as lâmpadas do escritório e da incubadora, para outras mais económicas, assim como no seguimento da instalação de aparelhos de AVAC estes apresentam condicionantes para a sua eficiente utilização.

10_ Avaliação do Governo Societário

De acordo com o previsto no Relatório do Governo Societário de 2023, todas as metas a que a empresa se propôs foram atingidas, assim como respeitados os compromissos assumidos com fornecedores, parceiros, funcionários, entre outros.

No desenvolvimento da sua atividade a **Startup Madeira** cumpre com os princípios de boas práticas das empresas do setor empresarial da RAM, aprovadas pelo RJSERAM, e presta especial atenção a todas as orientações/recomendações dos organismos da tutela e supervisão:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas públicas regionais que integram o setor empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), devem: Prosseguir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo Regional, num quadro de racionalização empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado e respeito por elevados padrões de qualidade e segurança, sem prejuízo da sua independência em matéria de gestão.	Total	A Startup Madeira cumpre a sua missão e objetivos ficados de forma eficaz e eficiente, tendo em consideração as orientações do Governo Regional da RAM e a sua principal acionista. O Relatório e Contas apresenta, em cada ano, uma descrição das atividades desenvolvidas.
Ser socialmente responsáveis, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais, promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoa, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos.	Total	Para além da eficiência e eficácia, a Startup Madeira tem +ressente nos seus processos de decisão e na sua atuação diária a sustentabilidade económica, financeira, social, ambiental, o interesse de todos os stakeholders da empresa, a promoção da igualdade e o cumprimento do Compromisso de Ética e Valores da Startup Madeira .

11_ Anexos do Relatório do Governo Societário

Por o Relatório do Governo Societário de 2024 ter sido preparado em 2025, a sua aprovação ocorreu na reunião de conselho de gerência mensal de fevereiro 2025, que ocorreu dia 17, pelo que a respetiva ata ainda não se encontra disponível, será parte integrante deste RGS, assim que o esteja. A aprovação em Assembleia Geral ocorrerá no próximo mês de março do corrente ano. Posteriormente e quando disponível será anexada a este Relatório e dado conhecimento à Unidade Técnica do Setor Empresarial da RAM.

Por ter sido iniciado novo mandato para o triénio 2024-2026, o Presidente Executivo e os Vogais do Conselho de Gerência efetuaram o reporte referente às declarações patrimoniais na Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência, disponível para consulta, de acesso público, em <https://entidadetransparencia.pt/>.

De acordo com o ponto 7 deste relatório uma vez que não temos órgão de fiscalização, não temos o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 52º do RJSERAM.